

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE CONVÊNIO Nº 004/2015**

CONVENIADO: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONVENENTE: Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães
CNPJ: 14.732.952/0001-04
PROCESSO Nº: 7590/2014 - Chamamento Público nº 003/2014
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTICIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

PARECER: RFGMS nº 952/2014 de 21 de novembro de 2014.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.
AMPARO LEGAL: Art. 213 da CF, Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art.191, § 2 da LOM.
VALOR GLOBAL: R\$ 83.517,06 (oitenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos)
DATA: 27/02/2015
ASSINAM:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARIA CELIA BRAZ DA SILVA
Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, intimados a comparecer ao Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, situado na Rua das Vassouras, 01, 2º andar, Centro, no horário das 8:00h às 17:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de regularização cadastral, em virtude de não terem sido localizados em ação fiscal. O não comparecimento ensejará suspensão da inscrição no Cadastro Fiscal e a consequente declaração de inidoneidade dos respectivos documentos fiscais:

CGA	RAZAO SOCIAL
238.035/001-33	BAHIA PREVIDENCIA CORRETORA DE SRGUROS E REPRESENTACAO LTDA - ME
242.888/001-39	C.A.B CAIXA ASSISTENCIAL PARA SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL
207.484/001-48	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EDUCAR PARA DIRIGIR LTDA
155.532/001-79	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA ERA LTDA
228.380/001-50	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIO VERMELHO LTDA
225.315/001-18	CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FALCAO LTDA
353.327/001-74	E. ANDRADE DOS SANTOS DE CATU
100.062/001-16	EMBRASSPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP
229.280/001-44	MERFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
321.809/001-13	PROTEGERSEMPRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
332.563/001-47	ROBERVAL ANTONIO DE FREITAS - ME
035.866/001-77	SEGURA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Salvador, 12 de Maio de 2015.

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização - CFI/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação da candidata abaixo relacionada, publicada no DOM nº 6.016 de 14/01/2014, do Concurso Público - Edital Nº 01/2010, em cumprimento ao **Mandado de Segurança nº 0509372-73.2015.8.05.0001**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA MARIA NOVAZ	0353639915	134

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de maio de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE REDE ESCOLAR - DIRE/SMED**

A Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse de contratar, em caráter de urgência, empresa especializada em locação de módulos habitáveis (containers), tipo Escola, para instalá-los em logradouros públicos no Município de Salvador.

Aos que possam interessar, deverão se manifestar no prazo de 24h (vinte e quatro horas), dirigindo-

se a sede da Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar, que fica localizada no seguinte endereço: Rua Boa Vista de Brotas, s/nº, Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA. - Anexo 3.

Salvador, 12 de Maio de 2015.

SÉRGIO CHAMADOIRA MENDONÇA SILVA
Diretor de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA MUNICIPAL.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
TERESA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	985803
PRISCILA CERQUEIRA FRAGA	987351
MAURICIO CONCEIÇÃO ALVES	981891
EDUARDO RIOS JUNIOR	988655
ADRIANA GABRIELA SANTOS TEIXEIRA	989970

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 11 de maio de 2015.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA - SEMOP, POR MEIO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CLF, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.754/97 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA os (as) Srs. (as) autorizatários (as) licenciados (as) por esta CLF, abaixo listados, para tomar ciência dos PROCESSOS DE CASSAÇÃO de suas licenças iniciados pelos respectivos autos de infração e processos, abaixo discriminados, baseados no art. 17º inciso XVI e art. 19 incisos II e III do Decreto 11.754/97, c/c art. 213, parágrafo único, da Lei nº. 5.503/99, Ficam pelo presente ofício NOTIFICADOS para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS a contar desta data de publicação, APRESENTAR DEFESA, art. 254 da lei 5.503/99, POR ESCRITO, na SEMOP-CLF-SEFAL, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil indicando ou requerendo às provas que pretende produzir, juntado, desde logo, as que possuir, sob pena de ser aplicada a CASSAÇÃO da autorização, de acordo com o art. 213, Lei Municipal 5.503/99. Segue a lista:

PERMISSIONÁRIO	Nº. INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO DE ALMEIDA	3843/006	13925	4298/2014
VALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA	3882/006	2014-00080	1403/2014
CELINA RIBEIRO DA SILVA	3816/006	13920	4305/2014
DOLORES CLARA DA SILVA	3820/006	13922	4302/2014
IDERALDO FALCÃO DE AZEVEDO	3832/006	13927	4296/2014
EDMILSON ANFILOFIO ALVES	3823/006	0619	4274/2014

Para ciência dos (as) autorizatários (as), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 248, I, e art. 249, III, da Lei 5.503/99.

Salvador, 12 de Maio de 2015.

VALDEMIRO B. DIAS
Chefe do SEFAL/CLF/SEMOP - Mat. nº. 813487